



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4792/2018

Súmula: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir da data de 11 de abril do corrente ano, na função gratificada de Chefe da Seção de SIM-AM/AP/PCA/TCE/SIOPE/SIOSP/SISTN, o senhor, **GUILHERME DA COSTA LOPES**, portador do RG nº. 10.041.566 e do CPF nº. 014.744.016-51.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2018.*

-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>BOG</u>
Edição Nº	<u>38</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>10/04/2018</u>
Visto	<u>João Paulo</u>